

LEÓN SANCHEZ:

Operador, podemos confirmar se começamos a gravar?

Sim, começamos a gravar. Bem-vindos ao terceiro seminário na Web do CCWG sobre o aprimoramento da responsabilidade. Neste seminário, analisaremos a terceira proposta preliminar sobre as recomendações da linha de trabalho um. Vamos organizar um pouco as coisas antes de começar.

Se tiverem alguma pergunta, escrevam no bate-papo entre aspas. Se tiverem um comentário também podem fazer isso. É claro que vocês também podem levantar a mão se quiserem fazer a pergunta por áudio. E se alguém no...

THOMAS RICKERT:

Olá a todos, aqui é Thomas Rickert. A linha do León Sanchez caiu. Meu nome é Thomas Rickert, sou o copresidente indicado pela GNSO e represento a ECO. A associação do setor da Internet. Queremos dar as boas-vindas a vocês neste Seminário na Web, o terceiro deles, internacional com tradução para todos os idiomas da ONU e português.

Como León mencionou, queremos lembrar vocês que para facilitar a resposta às suas perguntas, queremos que vocês as escrevam no bate-papo, indicando que é uma pergunta, não um comentário, com a palavra pergunta entre aspas ou entre colchetes.

Vamos usar a apresentação de slides que preparamos e depois responderemos às perguntas de vocês. Esse método funciona,

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Embora a transcrição seja fiel ao áudio em sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falha de qualidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

especialmente porque algumas das perguntas de vocês podem ser respondidas pela própria apresentação, mais adiante.

Então, com isso, quero fazer uma visão geral rápida de onde estamos no processo geral. Tenho certeza de que vocês já sabem disso, mas depois do anúncio da NTIA no ano passado, começamos, ou diferentes comunidades começaram a trabalhar em suas propostas para a transição da administração da IANA, e outras três propostas do CWG-administração, CRISP e IANAPLAN foram consolidadas pelo ICG em uma só proposta.

E a nossa proposta, a proposta do CCWG-Responsabilidade, é a última parte que precisa ser concluída para que a Diretoria possa transmitir as recomendações à NTIA. Então estamos correndo contra o tempo para concluir a parte de responsabilidade da proposta de transição da administração da IANA. Podemos passar para o próximo slide?

Sugiro que León me avise quando ele voltar à chamada, assim passo a palavra a ele. Só para lembrar, ainda há muito trabalho de responsabilidade pela frente. Como não podemos trabalhar em tudo ao mesmo tempo, existem duas linhas de trabalho que estão dividindo as tarefas, não em termos de importância, mas sim de tempo.

Temos a linha de trabalho 1, voltada para mecanismos de aprimoramento da responsabilidade da ICANN que deverão estar em prática ou encaminhados dentro do prazo da transição da administração da IANA. E nosso relatório, o relatório que vamos discutir com vocês hoje, se concentra muito nisso e inclui um compromisso com o que chamamos linha de trabalho dois, são assuntos de responsabilidade que

podem ser resolvidos mais tarde, e sua implementação completa pode ir além da transição da administração da IANA.

Então, preparamos em nosso relatório e vamos falar mais sobre isso mais adiante na apresentação, uma lista de itens que nosso grupo e a comunidade consideraram importantes para a linha de trabalho dois depois da transição. Próximo slide, por favor.

Então, neste slide vocês podem ver a capa do nosso livro, por assim dizer, inclusive as recomendações da linha de trabalho um. Tentamos estruturá-la para que a comunidade possa entender facilmente o que estamos fazendo. Temos uma proposta principal, que tem 57 páginas, e é mais ou menos uma versão completa da atualização que apresentamos há algumas semanas.

Era um resumo de nosso trabalho, com mais ou menos 30 páginas. Este é um pouco mais longo, mas tentamos manter o espírito do documento de atualização, ou seja, tentamos evitar acrônimos o máximo possível, e as recomendações estão explicadas em uma linguagem simples, para facilitar o entendimento do que é o aprimoramento de responsabilidade que estamos propondo.

Além desse texto principal, vocês encontrarão 15 anexos detalhados sobre as recomendações, todos eles com um resumo, e também apêndices com informações históricas jurídicas, declarações minoritárias e mais. Vocês podem olhar o índice do relatório para saber mais.

Então, durante este seminário na Web, podemos fazer um resumo conciso de nossa situação atual, vocês encontrarão todos os detalhes no

relatório e nos apêndices. Além disso, queremos lembrar vocês que temos um período de comentários públicos em andamento. O prazo atual é 21 de dezembro.

E para facilitar o envio de comentários, preparamos uma opção com diálogo interativo para vocês, em que vocês respondem perguntas sobre cada recomendação e podem marcar caixas para indicar seu grau de apoio ou se vocês não gostaram de uma recomendação, e vocês também podem digitar texto livre para expressar suas opiniões.

Além da caixa interativa para comentários públicos, também temos a possibilidade de usar o método tradicional, digamos, e enviar documentos em formato livre para o fórum de comentários públicos. No entanto, gostaríamos que vocês usassem o formato interativo dentro do possível, porque isso facilitará muito a análise dos comentários públicos pelo nosso grupo.

Quero dizer que no final do período de comentários públicos, todos os comentários enviados serão analisados. Também fizemos isso com os relatórios anteriores. As opiniões de vocês fazem diferença, suas vozes são ouvidas. Não precisam ser comentários longos. Vocês não precisam comentar sobre todos os aspectos da proposta, mas é importante indicar se vocês apoiam o nosso trabalho ou se vocês têm preocupações graves e podem sugerir alternativas.

Esperamos que nossas recomendações tenham amadurecido agora, depois de dois relatórios em que levamos praticamente todos os comentários da comunidade em consideração, então achamos que estamos muito bem com este relatório para desenvolver uma

arquitetura coesa para um sistema de responsabilidade para a ICANN. Próximo slide, por favor.

Basicamente, baseamos nossas recomendações no que chamamos de quatro pilares. Quando começamos nosso trabalho, analisamos os sistemas de responsabilidade em vigor e que estão funcionando, e uma ideia que pode parecer muito simples, mas que levamos um tempo para desenvolver, é que mais ou menos copiaríamos mais ou menos o sistema de controle do sistema de responsabilidade dos Estados.

Então, o que vocês estão vendo aqui lembra levemente uma constituição, são os princípios, ou seja, o estatuto. Pode parecer um sistema judiciário independente, que aqui é representado pelo mecanismo de revisão independente e por colegas. Pode parecer um sistema executivo, representado pela Diretoria da ICANN, e também teríamos o legislativo, que seria a comunidade de TI autônoma.

Ela tem sete poderes, que explicaremos quando chegar a hora. Basicamente, pegamos um conceito que já é usado há séculos e o aplicamos ao modelo com múltiplas partes interessadas da ICANN. Achamos que isso permite as melhorias ou a responsabilidade apropriada diante da comunidade global. Próximo slide, por favor.

Então, com relação aos poderes da comunidade. Eles estão explicados graficamente neste slide. Temos sete poderes da comunidade. Alguns de vocês devem lembrar de apresentações anteriores que falamos em cinco poderes da comunidade. Adicionamos mais dois para deixar tudo mais completo. Adicionamos explicitamente o processo de revisão independente orientado pela comunidade, que já tinha sido

mencionado no contexto do processo de revisão independente, e também a possibilidade de que a comunidade rejeite decisões da Diretoria da ICANN relacionadas às revisões da função da IANA.

Além dessas duas novidades, temos os cinco poderes da comunidade que a maioria de vocês já conhece, que possibilitam a rejeição do orçamento, do plano estratégico ou do plano operacional. Então, depois que a Diretoria da ICANN adotar um desses itens, se a comunidade achar que suas opiniões não são representadas de forma adequada nesses documentos, que são importantes para as ações da ICANN, ela tem a possibilidade de rejeitá-los.

Também existe a possibilidade de rejeitar alterações ao estatuto padrão da ICANN, e lembrem-se de que de agora em diante, vamos fazer uma distinção entre o que chamamos estatuto padrão e o estatuto fundamental, que é o terceiro papel da comunidade. A diferença é que o estatuto fundamental são as cláusulas que consideramos, ou que a comunidade considera que devem ser mais protegidas contra alterações e especificamente contra alterações que não tenham amplo apoio da comunidade.

Seriam itens como a missão da ICANN ou a existência do judiciário independente, ou seja, o processo de revisão independente. E vocês notarão aqui que temos uma marca de verificação verde na caixa no canto superior direito da tela, e todas as outras têm letras "X" vermelhas.

A diferença é que o orçamento ou o plano estratégico podem ser rejeitados pela comunidade. Mas para o estatuto fundamental,

estruturamos o processo de forma que a comunidade precise aprovar as alterações. Dessa forma, a comunidade não dá sua opinião depois dos acontecimentos, e sim aprova as alterações a esses importantes componentes do estatuto da ICANN antes que elas entrem em vigor.

Também temos mais dois poderes da comunidade em relação à Diretoria da ICANN, um deles é o poder de destituir diretores e o outro é destituir toda a Diretoria. Todos esses poderes da comunidade têm capítulos dedicados em nosso relatório, descrevendo as nuances do processo e sua abordagem. Próximo slide, por favor.

O que vocês estão vendo neste slide pode parecer complicado, mas é bem simples na verdade. O importante é que vocês estão vendo um caminho ascendente, certo? Vamos começar no canto inferior deste slide, que diz envolvimento. Isso às vezes é esquecido quando conversamos sobre os resultados do grupo de responsabilidade, pois todos pensam que damos o poder à comunidade, o poder que antes era do governo dos EUA, e que a comunidade é consultada sobre todos os aspectos operacionais da ICANN como organização.

Isso está longe da verdade. Os poderes da comunidade são limitados e eu já os expliquei agora há pouco. Somente esses poderes poderiam ser usados caso uma consulta entre a comunidade e a Diretoria não funcione. Na verdade, o processo que acontece antes desse caminho de escalonamento é ainda mais importante.

Isso é o que vocês verão na prática, e esperamos que nunca seja necessário usar o caminho de escalonamento. Então, o que vai acontecer é que o processo de consulta entre a Diretoria e a

comunidade será obrigatório. Em relação ao orçamento, por exemplo, a Diretoria já faz isso voluntariamente no momento, mas agora será obrigatório.

Para evitar ou limitar os riscos o máximo possível que haja atritos entre a Diretoria e a comunidade. Então, se a comunidade se envolver com a Diretoria, o ideal é que a Diretoria leve em conta os desejos e as preocupações da comunidade, tome uma decisão, adote o orçamento, digamos, e que tudo termine bem.

E somente se isso não acontecer, o escalonamento poderá ser usado. Esse é o segundo "E" na chamada "abordagem dos três Es", que são: envolvimento, escalonamento, execução. Agora estamos em uma etapa em que a fase de envolvimento falhou e precisamos escalonar. O escalonamento é iniciado por um indivíduo ou um grupo insatisfeito com a decisão da Diretoria, que solicita o acionamento do escalonamento.

Esse indivíduo precisaria do apoio de um grupo dentro da comunidade de TI. E caso essa solicitação fosse aprovada por uma SO ou um AC, haveria uma teleconferência, para cortar custos e poder utilizar os fundos de forma apropriada. A questão seria discutida e somente se fosse alcançado um limite mínimo haveria o escalonamento. Vocês sabem, é perfeitamente possível que durante a teleconferência os problemas sejam resolvidos, mas se não for esse o caso, podemos escalonar.

Então, seria formado um fórum da comunidade, um encontro físico para discutir o problema e o poder da comunidade. E somente depois que

todos tenham a oportunidade de expressar seus pontos de vista, as SOs e os ACs reuniriam todas as informações discutidas durante o fórum da comunidade, fariam uma discussão interna e depois tomariam a decisão de apoiar ou não o exercício do poder da comunidade.

E somente se o limite mínimo exigido para o exercício do poder da comunidade for atingido, e somente se o número permitido de objeções ou rejeições a esse poder não for superado, haverá uma decisão da comunidade de utilizar tal poder. Nesse ponto, a Diretoria tem a oportunidade de retificar, alterar sua decisão. E se isso acontecer, com base na decisão da comunidade, obviamente o problema seria resolvido. Caso isso não aconteça, a comunidade pode passar para a fase de execução, em que implementa o IRP para conseguir um parecer contra a Diretoria, ou caso a comunidade acredite que escalonar ainda mais não resolverá o problema, tem a oportunidade de destituir toda a Diretoria.

Então esse é o caminho de escalonamento, resumidamente. Vamos passar para o próximo slide.

Quero que vocês saibam que não estou tentando roubar o lugar do León Sanchez, mas ele está com problemas técnicos e não está conseguindo voltar para a chamada.

Podemos passar para o próximo slide?

Neste slide, vocês podem ver os limites mínimos necessários para os processos de escalonamento. Vocês podem ver todos os sete poderes da comunidade que explicamos antes, e depois o número de SOs ou ACs necessários para realizar uma teleconferência, a primeira. Então, por

exemplo, a aprovação de mudanças no estatuto fundamental precisa do apoio de duas organizações ou comitês.

Se houvesse apenas uma organização que apoie uma mudança na teleconferência, o assunto não seria mais escalonado. Certo? E depois, se... me equivoquei. Se apenas duas organizações derem apoio, a teleconferência será realizada. E se forem três, o fórum da comunidade será realizado. E depois, para a decisão final, precisaríamos do apoio de quatro organizações para a aprovação e no máximo uma objeção.

Não vou ler todos os números do slide, isso vocês podem fazer sozinhos depois, mas vocês podem ter uma ideia dos diferentes limites mínimos dependendo do poder da comunidade e do afetado. Podemos passar para o próximo slide?

Vocês devem estar muito interessados em como esses poderes da comunidade podem ser executados. Na parte superior direita do slide que vimos há alguns minutos, vocês viram que o terceiro E significa execução. E isso só será necessário caso haja uma decisão da comunidade ou do IRP que a Diretoria não esteja disposta a honrar.

O normal seria que se houvesse uma decisão vinculante do IRP para a Diretoria implementar, ela faria isso. Mas caso a Diretoria esteja relutando em fazer isso, a questão é como a comunidade poderia aplicar seus direitos. Então o que fizemos foi discutir mais a questão de que meio jurídico pode ser usado para a execução, e houve muitas discussões, mas o que está em nosso terceiro relatório é a ideia do designador único.

Anteriormente falávamos em membro único. Não vamos confundir os dois. No modelo de membro único, que já abolimos, a ICANN seria uma organização com apenas um membro qualificado. E esse membro seria toda a comunidade. As SOs e os ACs formavam um só membro.

Isso servia para garantir que uma SO ou um AC sozinho não pudesse usar os poderes da comunidade que explicamos. Mas quando apresentamos esse modelo, algumas pessoas levantaram preocupações que não conseguimos resolver. A primeira delas que não podemos garantir 100% é o medo, não vou dizer se compartilho ou não desse medo, de que componentes individuais desse membro único se revoltem, digamos, e exerçam poderes que não devem.

Também havia o medo de que os poderes e os direitos concedidos pela lei de corporações da Califórnia pudessem ser exercidos, levando à desestabilização da ICANN. Então, mudamos o modelo para o designador único, ou como chamamos, a comunidade autônoma, e esse designador único pode fazer basicamente duas coisas: colocar pessoas na Diretoria e remover pessoas da Diretoria.

Para a destituição de diretores, teríamos a possibilidade de executar esses poderes diretamente porque eles são concedidos pelo estatuto, então caso a Diretoria não honre uma rejeição pelo estatuto padrão, poderíamos aplicá-la diretamente, mas teríamos a aplicação indireta ameaçando os membros da Diretoria com a destituição caso não atendam aos desejos da comunidade.

Basicamente é assim que funciona o novo modelo e isso pode ser visualizado no gráfico deste slide. Então, temos a comunidade

autônoma, que consiste atualmente em ALAC, ASO, GNSO, GAC e ccNSO, e ela tem o poder legal de indicar e destituir membros da Diretoria, e também de destituir toda a Diretoria. Próximo slide, por favor.

Preciso agregar que a estrutura do designador é muito fácil de implementar, sem precisar de mais diretores ou aumentar a carga administrativa. Basicamente ela seria incluída no estatuto e passaria a existir. Como vocês sabem, nós usamos essa estrutura porque ela não dificulta a parte jurídica, financeira ou administrativa.

Vamos analisar um desses poderes da comunidade como exemplo de como funcionaria sua execução. Então, para diretores individuais, mudamos o processo para resolver as preocupações levantadas por alguns membros da comunidade, pois eles achavam que a destituição de um diretor é algo fora do comum. Eles achavam que os diretores teriam medo de ser destituídos porque não estão fazendo o que suas respectivas comunidades pediram, e que a independência seria comprometida, que as pessoas não estariam dispostas a ocupar o cargo de diretor ou que perderiam sua independência e apenas atenderiam a todos os desejos da comunidade.

Portanto o que fizemos foi adicionar componentes de transparência ao processo. Além disso, adicionamos mais componentes para garantir que as preocupações dos diretores sejam ouvidas. Então, no começo do processo, o diretor terá uma conversa privada com o presidente da organização que o indicou, e depois será realizado um fórum da comunidade para comentários.

O diretor terá a oportunidade de falar publicamente sobre as alegações. Serão publicadas recomendações e, embora a comunidade possa opinar sobre o debate e informar suas diferentes visões, somente a SO ou o AC que indicou o diretor poderá destituí-lo ou destituir toda a diretoria, e também será responsável por indicar um substituto.

Então, como vocês podem ver aqui o caminho de escalonamento é basicamente o que mencionamos antes, então não vou entrar em detalhes aqui. Próximo slide, por favor.

Este exemplo é do orçamento e do plano operacional e estratégico da ICANN. Estou falando mais das alterações que foram feitas entre o segundo e o terceiro relatório, não temos uma opção só para todos os casos, nem um processo único de rejeição para a comunidade. É necessário fazer outra solicitação para o orçamento, seja da ICANN ou da IANA.

Então, precisamos de uma preocupação enfocada em relação a um desses documentos. É necessária uma justificativa, vocês não podem só dizer que não gostam do que estão vendo, mas precisam explicar por que, e também é importante observar que quando o orçamento anual for rejeitado, um orçamento provisório entrará em vigor.

Ele está sendo definido atualmente em conjunto entre nosso grupo e o departamento financeiro da ICANN, além de alguns diretores da ICANN que também estão participando ativamente do processo. Isso deve ser destacado e reconhecido. Está funcionando muito bem.

Então só teríamos a possibilidade de contestar qualquer desses documentos se a preocupação não tivesse surgido na fase de

envolvimento. Não queremos que isso se torne um alvo para a Diretoria da ICANN, porque ela precisa saber quais são os desejos da comunidade durante a fase de envolvimento, e apenas se eles não forem levados em conta de forma adequada haverá a possibilidade de rejeitar o orçamento.

Por último, acho que já disse isso, mas estamos analisando o orçamento das funções da IANA separadamente. O processo é diferente para cada documento envolvido. Com isso, acho que podemos passar para o próximo slide. Só quero conferir o [inaudível] se León já voltou, mas parece que está difícil colocá-lo na linha. Por isso, vou continuar a apresentação.

Quero conferir se Becky Burr está na chamada. Acho que não. Becky, se você está conosco, avise. Se estiver, você pode apresentar o IRP aprimorado. Ok.

Então eu continuo. O processo de revisão independente foi chamado da joia da coroa do processo de responsabilidade da ICANN, e portanto eu gostaria muito que a Becky pudesse falar pelo subgrupo, que fez um excelente trabalho sobre a posição para apresentar a vocês, mas acho que ela pediu desculpas por não estar na teleconferência esta noite ou esta manhã, dependendo do fuso horário de vocês.

Mas nosso trabalho foi nos aprimoramentos do IRP. Queríamos garantir que alguns problemas de funcionamento do IRP fossem resolvidos. Um deles era que o IRP em si se concentrava apenas em aspectos de procedimento e não no mérito da causa, então queríamos corrigir isso.

Também queríamos tornar o IRP mais acessível e fazer outras melhorias que vou mostrar em breve.

Então, se houver uma parte afetada e não for possível que essa parte e a ICANN resolvam o problema com diálogo, a parte afetada pode acionar um IRP. Esse IRP será formado por panelistas selecionados entre um grupo de sete.

Então vamos selecionar panelistas com base em critérios de expertise e diversidade, e essas seriam as pessoas que tomariam a decisão, três tomadores de decisão, três panelistas, para cada caso. O bom disso é que temos indivíduos com conhecimentos, então o ideal seria que eles não fossem trocados com muita frequência, mas sim que ganhassem experiência.

Então o painel de revisão seria formado, com três membros, e eles tomariam uma decisão vinculante que deverá ser cumprida pela ICANN. Como eu mencionei, vamos procurar candidatos por meio de um processo de seleção. A comunidade vai identificá-los e eles deverão atender aos requisitos de expertise e diversidade.

Então buscamos um modelo com diversidade regional, para garantir que as [decisões] não sejam tomadas por indivíduos de apenas uma região específica. Também queremos garantir que os resultados das decisões criem precedentes para permitir a coesão entre os casos do IRP. Então vamos passar para o próximo slide.

Quero verificar se Cheryl Langdon-Orr está conosco, ela [inaudível] pelo menos está na lista de participantes. Cheryl, quer falar sobre as dependências do CWG - Administração?

Acho que o problema deve estar no áudio. Então, Cheryl, se você puder falar, fale, mas para não deixar os participantes esperando, vou continuar com este slide também.

Bom, como vocês sabem, o CWG - Administração trabalhou na proposta técnica para a comunidade de nomes. Não é surpresa que o CWG, em seu trabalho, também tem requisitos de responsabilidade, e em vez de arriscar fazer um trabalho já feito, o CWG trabalhou conosco. Temos encontros regulares com os copresidentes, então o grupo de responsabilidade trabalha nos aspectos de responsabilidade e também atende aos requisitos do CWG.

Para isso, o CWG estabeleceu as dependências, que vocês podem ver neste slide, e a aprovação da proposta deles era uma condição para o nosso grupo atender a essas dependências. E o CWG exigiu que incluíssemos algo para permitir que a comunidade rejeitasse ou aprovasse o orçamento, mas isso não foi especificado. Eles só disseram que a comunidade precisava de direitos, pois quando estabeleceram a dependência, nosso trabalho não era maduro o suficiente para dizer exatamente como seria o processo de aprovação ou rejeição.

Também é necessário contar com a possibilidade de indicar ou destituir diretores. É necessário que haja algo no estatuto sobre a revisão das funções da IANA para garantir que ela não possa ser facilmente removida no CSC, o comitê permanente do cliente, e pelo processo de separação. O CWG nos pediu para que os seguintes mecanismos sejam fundamentais. Vocês se lembram que fundamental, em relação ao estatuto, significa que eles não devem ser fáceis de alterar.

Eles também queriam que pensássemos na possibilidade de tornar o IRP acessível para as funções da IANA e para os gerentes dos nomes de domínio de primeiro nível. Porém, nesse contexto fomos muito cautelosos em não ir além do limite, então especificamente em relação à autorização e à revogação da autorização para operadores de ccTLDs, estamos esperando o desenvolvimento de uma política pela ccNSO.

Para nós, estamos atendendo a esses requisitos. Sabemos que o CWG está trabalhando para testar se nosso terceiro relatório atende aos requisitos. No momento, há discussões dentro do CWG. Não seria apropriado prever o resultado disso, mas acho que podemos esperar comentários formais do CWG nos próximos dias. Próximo slide, por favor.

Bom, com relação a alterar a missão e os valores essenciais da ICANN. Essas são as áreas que estão logo no início do estatuto da ICANN, e queríamos garantir que as necessidades da comunidade fossem atendidas nessa parte, pois ela será usada pelos painelistas do IRP para analisar se a Diretoria da ICANN violou o estatuto.

Esse seria o teste para determinar se a ICANN agiu ou não de forma apropriada. Então, o que vocês vão encontrar na missão e nos valores essenciais revisados são os seguintes pontos. Estamos esclarecendo que a ICANN deve agir somente quando apropriado para cumprir sua missão e estritamente de acordo com ela. As palavras-chave aqui são "desvio da missão".

A comunidade tinha medo de que a ICANN pudesse expandir sua missão e se desviar para outras áreas que não fazem parte de seus negócios

principais, então queríamos garantir que a missão fosse limitada de forma adequada. Então atualizamos a declaração de missão para definir claramente a função da ICANN em relação aos nomes, números, servidores raiz e portas e parâmetros de protocolo.

Em terceiro lugar, queríamos esclarecer que a missão da ICANN não inclui o controle de serviços que usam o sistema de nomes de domínio nem do conteúdo que esses serviços transmitem ou fornecem. As palavras-chave aqui são "controle de conteúdo". Nós queremos, ou a comunidade quer que a ICANN não faça nenhum tipo de controle de conteúdo.

Com certeza essa situação traz complexidades, e portanto recomendo que vocês leiam nossos relatórios caso estejam interessados nessa parte de nosso trabalho. Queríamos garantir que a missão da ICANN fosse limitada de forma apropriada, além de demarcar de forma adequada o que as outras comunidades técnicas fazem.

Queríamos permitir que a ICANN assine contratos, especificamente com registros e registradores, e que possa executar esses contratos. E queríamos garantir que documentos específicos não fossem colocados em perigo, por exemplo os compromissos de interesse público que a ICANN já assumiu.

Com isso, vocês podem ver que é muito difícil, e que as discussões sobre esse assunto ainda estão acontecendo, mesmo depois da publicação do terceiro relatório. Vale a pena acompanhá-las porque esse assunto é importante. Próximo slide, por favor.

Também queríamos abordar os direitos humanos. Nesse sentido, é importante observar que existem dois aspectos. Um deles é a discussão na linha de trabalho um. O outro é detalhar a estrutura de implementação para a implicação dos direitos humanos no mundo da ICANN, na linha de trabalho dois.

Um subgrupo trabalhou na questão dos direitos humanos e chegou a um consenso apoiado por todo o CCWG. O texto que propomos para o estatuto da ICANN está neste slide, vou ler rapidamente.

Dentro de sua missão e sua operação, a ICANN respeitará os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Esse compromisso não obriga a ICANN ou qualquer entidade relacionada a proteger ou executar direitos humanos além do exigido por lei. Especificamente, ele não cria obrigações adicionais de responder ou considerar denúncias, solicitações ou reclamações buscando a execução de direitos humanos pela ICANN.

Então a proposta do subgrupo, que foi confirmada pelo CCWG, foi tentar destacar a importância dos direitos humanos, destacar a implicação dos direitos humanos sobre determinadas áreas de atividades da ICANN, mas também esclarecer que isso não deve abrir brechas para que terceiros abordem a ICANN e tentem exercer direitos ou fazer denúncias contra a corporação.

Mais uma vez, recomendamos incluir um texto genérico no estatuto nesse momento e trabalhar na estrutura de implementação completa durante a linha de trabalho número dois. Próximo slide, por favor.

Para este slide, quero passar a palavra para um dos relatores da nossa equipe, Steve DelBianco. Steve, a palavra é sua.

STEVE DELBIANCO:

Obrigado, Thomas. Como vocês devem ter entendido depois de tudo o que Thomas explicou até agora, os ACs e as SOs definidos em nosso estatuto são muito importantes para que essa proposta funcione, pois precisam representar a comunidade global da Internet. Portanto, é essencial que os ACs e as SOs representem a comunidade da Internet como um todo, que sejam inclusivos, especialmente com quem acaba de entrar, e que evitem a captura, ou seja, que evitem que seus processos internos de tomada de decisões ou de liderança sejam dominados por determinados elementos de seus grupos constituintes que deixem de lado seu interesse mais amplo.

Com isso, o Departamento de Comércio dos Estados Unidos ou a NTIA sugeriram dois testes de resistência, pois estavam preocupados com a responsabilidade dos ACs e das SOs diante da comunidade. Eles são os testes de resistência 33 e 34, que recebemos da NTIA no final de junho e mencionamos na segunda e na terceira versões do relatório, fazendo a recomendação que está na tela agora.

Ela diz que as revisões das SOs e dos ACs em si, parte da linha de trabalho um, seriam incluídas no estatuto dentro das revisões estruturais existentes, pois todos vocês sabem que se fazem parte de um AC ou de uma SO, periodicamente há uma revisão estrutural, nós da GNSO estamos concluindo uma agora mesmo. Essas revisões estruturais são apropriadas para analisar o desempenho e a operação

de SOs e ACs internos da ICANN, mas vamos expandi-las para que elas definam explicitamente se a SO ou o AC está representando a comunidade que foi designado para representar,

se é inclusivo o suficiente e aberto a novos membros, e por último, se evitou a captura de seus diretores eleitos e de seus votos e como interage com o resto da comunidade da ICANN. Isso concluiria a discussão sobre essa proposta específica e acho que vamos passar para a próxima recomendação.

É o teste de resistência 18. Se alguém da equipe puder passar para o próximo slide, eu agradeço. Obrigado.

O teste de resistência 18 também surgiu de outro teste que foi criado antes e analisava uma situação em que a ratificação de compromissos poderia ser cancelada por qualquer parte com uma notificação de poucos meses. Então, depois da transição, ou seja depois da transição do contrato da IANA para a ICANN, não haveria nada para manter a ICANN presa à ratificação de compromissos.

E a ratificação em si impões compromissos significativos de responsabilidade e análise sobre a ICANN. Então se uma futura diretoria da ICANN quisesse evitar esses compromissos, ela poderia. Portanto, para garantir que o teste de resistência 18 fosse abordado, analisamos os compromissos da diretoria da ICANN ao receber recomendações do Comitê Consultivo para Assuntos Governamentais ou GAC.

O artigo 11 do estatuto atual exige que a Diretoria da ICANN responda às recomendações do GAC e, caso decida rejeitá-las, abra um processo

de consulta e tente encontrar uma solução aceitável por ambas as partes. Tudo isso continua. Mas o que o teste de resistência 18 identificou é que as recomendações do GAC não precisavam ser consensuais.

Portanto, o GAC em si, no futuro, poderia simplesmente alterar seus princípios operacionais e diminuir a exigência atual de consenso, pois hoje em dia o GAC, ao tomar uma decisão, exige a ausência de objeções formais, assim como a ONU toma suas decisões consensuais.

Então achamos que o estatuto da ICANN não tinha um elemento essencial, que era sugerir que a obrigação da ICANN de tentar encontrar uma solução mutuamente aceitável se aplique somente se o GAC mantiver o método atual de tomada de decisões, ou seja a ausência de objeções formais.

Conversamos muito sobre isso e tentamos resolver várias preocupações dos membros do GAC e do CCWG. Logo depois de Dublin, o GAC expressou o desejo de dizer que a Diretoria deveria exigir dois terços dos votos para rejeitar uma recomendação e acionar essa obrigação de tentar encontrar uma solução de aceitação mútua.

Foi aí que chegamos há umas três semanas, muito perto do prazo da terceira versão de nossa proposta. O texto que vocês estão vendo na tela só muda o estatuto atual a partir da frase que fala em qualquer recomendação do Comitê Consultivo para Assuntos Governamentais, na quinta linha, é só uma frase nova. Ela diz que qualquer recomendação do Comitê Consultivo para Assuntos Governamentais aprovada por consenso total, ou seja, pela prática de adotar decisões por

concordância geral, sem objeções formais, só pode ser rejeitada com dois terços dos votos da Diretoria.

Então, atualmente, a Diretoria precisa da maioria para poder rejeitar. Agora, seriam necessários dois terços. Dois terços dos 16 membros da Diretoria seriam 11 membros que votassem a favor de rejeitar a recomendação do GAC. Isso acionaria a mesma obrigação que existe hoje, de tentar encontrar uma solução de aceitação mútua.

A proposta inclui mais duas partes que não couberam na tela. Uma é o reconhecimento de que o GAC controla os próprios procedimentos operacionais, como sempre, e que pode adotar procedimentos para formalizar o apoio a uma objeção formal. Ele pode exigir a notificação antecipada de rejeições formais, que elas sejam sustentadas por discussões, consenso ou por opiniões de apoio no GAC.

Isso depende totalmente do GAC. Só estamos informando à Diretoria da ICANN que quando receberem recomendações do GAC, caso não haja objeções formais, ou seja, quando as recomendações forem consensuais, serão necessários dois terços dos votos para rejeitá-las. Só fizemos uma adição, que diz que qualquer recomendação de qualquer comitê consultivo precisa ser clara quando é apresentada à Diretoria da ICANN.

E precisa ser apoiada por uma justificativa, pois é através dela que a Diretoria e a comunidade da ICANN responderão. Acho que temos uma pergunta na sala de bate-papo, não sei onde posso visualizá-la.

Thomas, espero suas orientações. Acho que já avancei a tela.

LEÓN SANCHEZ:

Obrigado, Steve. Podemos passar para o próximo slide, acho, que é... Sou León Sanchez, peço desculpas pelas dificuldades técnicas que tive para entrar na chamada, mas agora voltei.

O que temos na tela é o cronograma atual do CCWG-responsabilidade. Foi um cronograma muito apertado como vocês devem saber, e agora estamos chegando ao fim do período de comentários públicos, que será encerrado em 21 de dezembro. Só para recapitular, para quem não acompanhou as discussão em nossos Seminários na Web anteriores.

No dia 15 de novembro, apresentamos uma atualização formal, e no dia 30 de novembro publicamos a terceira versão de nossa proposta para comentários públicos. E esse período de comentários públicos durará 21 dias, como eu disse, até 21 de dezembro. A proposta que apresentamos era formada por um relatório detalhado mais anexos e apêndices.

Então depois de encerrar o período de comentários públicos, analisaremos todos os comentários recebidos e decidiremos se eles levarão a alguma alteração substancial em nossa proposta, na terceira versão. O prazo para essa análise é 31 de dezembro.

Depois avaliaremos, como eu disse, se faremos alguma alteração substancial à proposta e enviaremos o relatório com as alterações, se for o caso, no dia 7 de janeiro. Com esse relatório suplementar, se for o caso, pediríamos a aprovação final às organizações regulamentadoras. Se isso acontecer, algo que é muito condicional, vamos entregar o relatório final à Diretoria da ICANN até 22 de janeiro.

Então, esse foi o cronograma. E este é o cronograma atual. Mas é claro que sabemos e reconhecemos que as coisas podem mudar dependendo das opiniões recebidas no período de comentários públicos. Podemos passar para o próximo slide, por favor.

Então, o que vemos agora na tela é o trabalho da linha dois comprometido com o trabalho de responsabilidade da linha dois. E como vocês sabem e como Thomas explicou no início da sessão, nosso trabalho dentro do grupo foi dividido em duas linhas. A linha de trabalho dois é a parte de nosso trabalho que deve ser realizada depois da transição.

Dentro da linha de trabalho dois, o CCWG - Responsabilidade propõe mais aprimoramentos em vários mecanismos designados, que ajustariam os detalhes operacionais associados a algumas das recomendações da linha de trabalho um.

Então, por exemplo, como parte da linha de trabalho dois, trabalharíamos com diversidade. Recebemos vários comentários sobre como a diversidade é uma parte muito importante da responsabilidade da ICANN. E também estamos falando da responsabilidade de SOs e ACs.

Precisamos lembrar que já trabalhamos muito, mas também estamos preocupados que haja muito mais a fazer como parte da linha de trabalho. Então também trabalharíamos em transparência. Isso está vinculado aos direitos de inspeção definidos na linha de trabalho um. Também desenvolveríamos uma estrutura de interpretação para o

estatuto para lidar com direitos humanos, com o compromisso da ICANN com o respeito aos direitos humanos.

Também seguiremos a discussão sobre jurisdição, que deverá fazer parte da linha de trabalho dois. Também incluiríamos, como parte da linha de trabalho dois, o trabalho que a comunidade pediu em relação ao ombudsman da ICANN. Houve várias preocupações e vários comentários em relação à função que o ombudsman da ICANN deveria desempenhar depois da transição.

Isso seria parte da linha de trabalho dois. Depois também analisaríamos os estatutos temporários. Poderia haver um ou mais estatutos temporários, então o trabalho da linha dois será feito com certeza. Houve algumas preocupações sobre se a linha de trabalho dois seria realizada ou não, se ela seria esquecida depois da transição.

Então o que temos em mente e o que queremos fazer é garantir que esse trabalho, que foi pensado como parte da linha de trabalho dois, realmente seja feito. Para isso, designaríamos um estatuto temporário...

... e as pessoas parecem pensar que isso seria esquecido depois da transição. Podemos passar para o próximo slide?

Então, sobre a aprovação de alterações ao estatuto, precisamos lembrar que existe um processo no estatuto atual para a aprovação de mudanças. Temos propostas para o estatuto, elas são publicadas para comentários públicos, e depois temos que avaliar esses comentários, depois a Diretoria incorpora esses comentários ou simplesmente aprova as emendas propostas.

Temos um exemplo em que o desenvolvimento de políticas e o poder de veto podem se chocar. A situação é a seguinte: o resultado do PDP com uma organização de apoio, digamos que seja a ccNSO, poderia trazer mudanças ao estatuto da ICANN para a implementação de recomendações.

O PDP é o principal processo de desenvolvimento de políticas e não deve estar sujeito a vetos da comunidade. E se esse PDP exigisse mudanças no estatuto, e essas mudanças estivessem sujeitas a veto, então na prática o veto da comunidade se aplicaria ao desenvolvimento de políticas. Então a proposta está sendo discutida e o CCWG - Responsabilidade precisa resolver esse problema. Estamos pensando em como não chegar a essa situação.

Houve uma ampla discussão em nossa lista de e-mails e em nossas reuniões. Achemos que chegamos a uma solução. Nessa situação, se alguma alteração ao estatuto fosse feita como consequência do resultado de um PDP, então ela só poderia ser vetada caso a organização que realizou o PDP aprovasse esse veto.

E para isso, se a comunidade não tivesse o apoio da organização de origem, o veto não aconteceria. E nesse caso, um PDP não estaria sujeito ao veto da comunidade na situação descrita.

Bom, agora chegou a hora das perguntas. Recebemos várias perguntas que estão aqui no meu bloco de notas. E como há muitas perguntas de algumas pessoas que estão na teleconferências, quero ler todas elas. Vou responder a uma pergunta por pessoa e depois se tivermos tempo, vou responder à próxima pergunta da mesma pessoa. Se não houver

tempo para responder a todas as perguntas de todas as pessoas, também responderemos por escrito, então nenhuma dúvida ficará sem resposta.

A primeira pergunta é de Jeff Newman: neste Seminário na Web, você poderia falar sobre os recentes comentários da Diretoria e quais são os planos para respondê-los?

Eu já respondi essa pergunta no bate-papo. Acho que a resposta foi suficiente. Jeff, se você ainda tem dúvidas, faça outra pergunta. A próxima pergunta é de Kavouss: qual é a finalidade da negociação com as partes afetadas?

Acho que já falei sobre isso. Perguntei a Kavouss a qual negociação ele se refere porque não sabemos de nenhuma negociação.

Depois temos uma pergunta de Annaliese Williams: os limites mínimos presumem que cinco SOs e ACs participarão como [inaudível], parece que eles decidem participar de acordo com o caso. Isso está correto?

Bom, a resposta seria "sim". Um determinado AC ou uma SO poderia decidir participar dependendo do caso. Isso responderia à primeira pergunta. Então, o que acontece se mais de um AC ou SO se abster? No slide que Thomas mostrou com os limites mínimos, acho que explicamos como os diferentes limites seriam colocados em prática quando necessário.

Acho que podemos dar uma olhada nesse slide para ver como os diferentes limites seriam aplicados. Acho que é o slide sete, vou pedir

para o Steve explicar melhor qual seria o efeito dos diferentes limites mínimos. Steve?

STEVE DELBIANCO:

Obrigado, León. Annaliese, como você indicou, esses limites mínimos presumem que cinco ACs ou SOs, cinco dos sete, estariam disponíveis para participar. Decidimos isso porque o RSSAC e o SSAC disseram insistentemente, mas com educação, que preferiam não participar. Então eles não foram contados.

Como restaram cinco ACs e SOs, o limite mínimo para a decisão está na parte de baixo do slide sete. Caso vocês não estejam vendo, recomendo que vocês abram o slide sete, todos vocês podem controlar os slides. Vocês verão que para alguns poderes da comunidade, a execução exige o apoio de três dos cinco ACs ou SOs, e no máximo uma objeção. Porém, para outros, Annaliese, é necessário o apoio de quatro ACs e SOs e no máximo uma objeção. Para os poderes mais altos, por exemplo rejeitar uma decisão da Diretoria da ICANN na análise de uma função da IANA, seria necessário o apoio de quatro dos cinco e, é claro, se isso acontecesse, não haveria mais de uma objeção.

Então se houver uma situação em que... Como você é do GAC vou dar um exemplo desse comitê. Se o GAC decidisse participar de uma decisão, mas depois decidisse se abster, ninguém poderia forçá-lo a dar sua opinião. Talvez o GAC fizesse apenas recomendações à comunidade. Talvez ele não dissesse se apoia ou não o exercício do poder.

Nesse caso, restariam apenas quatro organizações e comitês e, para esses poderes, seria necessário o apoio de todos eles. Mas vocês

podem ver o problema, se a abstenção de um dos ACs ou SOs fosse rotineira, esses limites mínimos poderiam ser muito difíceis de atingir, especialmente caso outro AC ou outra SO se abstivesse.

É por isso que o CCWG convidou o GAC abertamente para participar como tomador de decisão igualitário entre os membros da comunidade, e estamos ansiosos para saber qual é sua intenção em relação a isso. Entendemos que a participação é caso a caso e que ninguém pode ser forçado a decidir, que pode haver abstenções. Espero que isso responda à sua pergunta.

LEÓN SANCHEZ:

Muito obrigado, Steve. Temos algumas perguntas de Greg, Jeff, Kavouss e quero ver se algum participante de outro idioma também gostaria de fazer perguntas. Temos intérpretes em diferentes idiomas, então quero pedir que esses intérpretes perguntem às pessoas que estão ouvindo nos canais de áudio em outros idiomas se eles têm dúvidas e, se sim, que façam essas perguntas.

Enquanto isso, continuarei com as perguntas da minha lista. Temos outra pergunta de Kavouss: por que o orçamento da IANA, que é muito importante para várias comunidades, está sujeito à aprovação de toda a comunidade? Acho que não podemos responder a essa pergunta. Essa pergunta deve ser respondida por outro fórum.

Na verdade, o orçamento da IANA não está sujeito a aprovação. No máximo pode haver uma rejeição da comunidade, mas não aprovação do orçamento da IANA como foi mencionado na pergunta. A questão da política, são podres exclusivos e responsabilidades dos governos, por

que outra comunidade não relevante a essa responsabilidade entraria nessa área?

O teste de resistência 18 é um exemplo dessa intrusão na área de autoridade dos governos, em 2003 e em 2005, com a participação de mais de 19.500 pessoas de [inaudível], confirmando a autoridade exclusiva dos governos em questões de política. Acho que é mais um comentário que uma pergunta. E acho que ninguém do GAC realmente vai usar essa capacidade de discutir questões de políticas públicas com a nossa proposta.

Depois temos uma pergunta de Jeff Neuman. Como os membros da Diretoria indicados pelo comitê de nomeação seriam destituídos? Não sei se estamos com um dos relatores sobre esse assunto na chamada, mas talvez Thomas queira comentar sobre isso.

THOMAS RICKERT:

Obrigado, León. Vamos testar se John Carter está na chamada também, porque talvez ele queira responder, já que é o relator encarregado.

Ok, parece que não. Então, resumindo, as diferenças entre membros da Diretoria não indicados pelo comitê de nomeação e indicados por ele no processo de destituição seria que para a primeira categoria, ou seja, para os membros da Diretoria indicados pelo comitê de nomeação, a comunidade tomaria a decisão de destituição, porém o comitê de nomeação teria o dever de encontrar um substituto. Já para os diretores indicados por SOs ou ACs, teríamos o processo que eu expliquei antes, mas a destituição final seria feita pelo AC ou pela SO que indicou o diretor.

Com isso, podemos passar para a próxima pergunta de Kavouss. Muitos dos copresidentes expressaram suas opiniões sobre a divisão da missão em duas partes. Uma parte muito concisa e ampla que lida com a missão, e a outra que coloca o resto do texto da missão em escopo. Não sei se entendo a pergunta, mas acho que sou eu. León, Steve ou Cheryl, vocês podem me ajudar com isso?

Com a pergunta do Kavouss, Thomas?

LEÓN SANCHEZ:

Bom, Kavouss está pedindo nossa opinião sobre a divisão da missão em duas partes. Uma parte muito concisa e ampla que lida com a missão, e a outra que coloca o resto do texto da missão em escopo. Não sei se entendi a pergunta, Kavouss.

Podemos conversar off-line para elaborar melhor a pergunta e responder melhor? Sei que minhas respostas anteriores decepcionaram você, minha intenção não foi evitar as perguntas. Estou fazendo o possível para respondê-las.

Precisamos que os dois lados sejam claros. Então vou passar para a próxima pergunta de Jeff Neuman. Qual é a justificativa do CCWG para incluir a cláusula de dois terços dos votos e o teste de resistência? Com teste de resistência, acho que você quis dizer o teste de resistência 18. Então passo a palavra para Steve explicar por que os dois terços dos votos foram incluídos nesse teste de resistência.

STEVE DELBIANCO:

Obrigado, León. Jeff e outros, o slide 16 é sobre o teste de resistência 18. Passamos para esse slide, vou fazer uma visão geral rápida. Em janeiro de 2015, em resposta ao teste de resistência 18, houve uma mudança bem simples, colocamos a palavra "consensual" no estatuto, na terceira frase. Ou seja, queríamos dizer que caso qualquer recomendação consensual do GAC fosse rejeitada pela Diretoria, seria necessário tentar de boa fé encontrar uma solução de aceitação mútua.

Isso começou a evoluir, algumas pessoas queriam que a palavra "consensual" fosse mais explícita e queriam formalizar a maneira como o GAC sempre trabalhou com a ICANN, ou seja, com a ausência de qualquer objeção formal. Ao mesmo tempo, os membros do GAC e o CCWG voltaram a mencionar suas solicitações de que a Diretoria tivesse dois terços dos votos para decidir não cumprir uma recomendação do GAC.

E citaram a ideia de que as políticas consensuais da GNSO também exigem dois terços dos votos para que a Diretoria não as cumpra, e isso foi visto como a concessão que eu mencionei antes, que nossa Diretoria não precisa negociar uma solução de aceitação mútua a menos que a recomendação do GAC seja consensual e não tenha objeções formais.

Isso formaliza o texto atual. Além disso também adicionamos o requisito de dois terços dos votos para aumentar o limite mínimo. Atualmente, a maioria simples da Diretoria significa 9 dos 16 votos. Dois terços significa 11 votos da Diretoria. O CCWG considerou essa medida apropriada, exigir dois votos a mais da Diretoria para rejeitar uma recomendação do GAC.

Mas apenas as recomendações consensuais do GAC, que não tenham objeções formais, geram essa obrigação de encontrar uma solução de aceitação mútua. Jeff, espero que a explicação tenha ficado clara. Alguns de vocês no bate-papo estão dizendo que isso força a Diretoria a votar em todas as recomendações do GAC, mas acho que vocês estão exagerando. As primeiras duas frases aqui, que vocês podem ver no slide 16, são exatamente iguais às do estatuto atual.

Então, o estatuto atual só diz que a Diretoria precisa levar em conta as recomendações do GAC e informar os motivos pelos quais decidiu não segui-las. Esse texto já está no estatuto atual, então a mudança que está sendo formalizada é que a decisão de não seguir as recomendações do GAC exigirá dois terços dos votos da Diretoria.

Isso não significa que a Diretoria tenha que votar em tudo e o tempo todo. Espero que isso responda à sua pergunta.

LEÓN SANCHEZ:

Muito obrigado, Steve. Não vá embora porque acho que você também pode ajudar a responder à próxima pergunta, de Greg Shatan. Ele diz que atualmente o estatuto não menciona a votação. A revisão diz que as recomendações do GAC só podem ser rejeitadas pelo voto de dois terços da Diretoria. Isso parece criar uma obrigação de votar em todas as recomendações do GAC.

Você pode comentar sobre isso, Steve?

STEVE DELBIANCO: Sim, acho que León acabou de responder isso. A Diretoria só teria que realizar uma votação caso decidisse rejeitar uma recomendação do GAC. Hoje em dia, se a Diretoria decidir rejeitar uma recomendação do GAC, só precisa de maioria simples, mas já faz uma votação.

Se a Diretoria for implementar uma recomendação do GAC ou considerar essa recomendação devidamente, não há uma votação formal. Atualmente, a votação só acontece quando a Diretoria decide agir contrariamente à recomendação do GAC, e é necessário ter maioria simples. Agora, na nova proposta, seria necessário conseguir dois terços dos votos, ou 11 votos, para rejeitar uma recomendação.

LEÓN SANCHEZ: Muito obrigado, Steve. A próxima pergunta, que é a última na lista, é de Jeff Neuman. Ele perguntou se podemos fazer uma teleconferência da comunidade para conversar sobre as alterações que o CCWG está pensando em fazer depois dos comentários da Diretoria. Para responder, passo a palavra a meu copresidente Thomas Rickert. Thomas.

THOMAS RICKERT: Muito obrigado, León. Jeff, obrigado pela pergunta, que acho que tem a ver com sua primeira pergunta durante este seminário. Quero lembrar a todos do processo que León explicou antes. No momento, estamos no período de comentários públicos. E vamos analisar esses comentários que estamos recebendo. Ou seja, comentários e feedback das organizações regulamentadoras, da comunidade mais ampla e da Diretoria.

Vamos conversar com nosso grupo depois de analisar todos os comentários para decidir como queremos responder, independentemente de quem seja o autor dos comentários. Acho que seria injusto desrespeitar outras pessoas que dedicam energia a escrever comentários e dar prioridade aos comentários da Diretoria, ou mesmo interromper o processo que combinamos com o CCWG.

Então, por ora, vamos analisar os comentários da Diretoria junto com outros comentários. Isso não significa ignorar a função especial da Diretoria. Como a Diretoria é a entidade que vai transmitir nossas recomendações à NTIA, e vocês devem lembrar que essa Diretoria aprovou uma resolução de que transmitiria a proposta da comunidade sem modificá-la, a menos que 75% deles considere que as recomendações [inaudível] sejam contrárias ao interesse público.

Como vocês sabem, ainda precisamos definir o texto exato de nosso relatório final. Ainda podemos fazer alguns ajustes, sem alterar de fato o conteúdo. Podemos reconhecer que vamos lidar com certos aspectos durante a fase de implementação, e acho que só nesse momento deveríamos avaliar em que medida a função especial da Diretoria merece mais debates.

Isso não quer dizer que vamos deixar os comentários da Diretoria em segundo plano. Nada poderia estar mais longe da verdade. Eles estão recebendo tanta atenção quanto os outros comentários. Agradecemos muito os comentários atenciosos da Diretoria e seu empenho na análise de nosso relatório.

Mas a maneira exata como as recomendações e os comentários da Diretoria serão analisados será decidida em uma discussão do CCWG.

LEÓN SANCHEZ:

Muito obrigado, Thomas. Temos mais uma pergunta de James Bladel, presumindo que a Diretoria, e não o GAC, determine se suas ações estão em conformidade com as recomendações do GAC. Não sei se entendi a pergunta. Steve, você entendeu o que o James está querendo saber?

STEVE DELBIANCO:

Não é uma pergunta sobre a nossa proposta, mas sim sobre a situação atual. Hoje, se a Diretoria da ICANN decidir agir de forma inconsistente com as recomendações do GAC, ela tem a obrigação de tentar encontrar uma solução que seja aceita pelas duas partes. E esse processo seria acionado hoje se a Diretoria da ICANN determinasse que não agiria de acordo com as recomendações do GAC.

Se a Diretoria fizesse uma determinação nesse sentido, mas o GAC discordasse, acho que essa discordância seria bastante pública, e eles tentariam averiguar se agiram de forma inconsistente. Isso só gera a obrigação de tentar encontrar uma solução mutuamente aceitável, mas não necessariamente que ela seja encontrada.

Não acho que isso mudará por causa da nossa proposta.

LEÓN SANCHEZ:

Muito obrigado, Steve. Respondi uma pergunta de Laurie [inaudível] na caixa de bate-papo. Sua pergunta foi sobre o trabalho de transparência contemplado na linha de trabalho dois, em relação às decisões relacionadas à conformidade com contratos.

A resposta é que não temos uma resposta clara para isso nesse momento, pois o escopo de trabalho será definido dentro da linha de trabalho dois, mas acho que diferentes membros de todas as organizações regulamentadoras apoiarão diferentes tópicos de acordo com seus interesses.

Acho que essa seria uma das grandes questões que devem ser resolvidas dentro do trabalho de transparência na linha de trabalho dois, Espero que isso responda à sua pergunta, Laurie. Não estou vendo mais perguntas. Vejo que Kavouss levantou a mão. Kavouss, você quer falar?

Ah, Greg tinha mais uma pergunta, acho que eu o ignorei. Vejo uma pergunta sobre os artigos de incorporação, Greg, se as mudanças aos artigos de incorporação têm os mesmos requisitos de aprovação que o estatuto fundamental. Não sei se essa é a pergunta que você quer fazer ou se há outra.

Bom, se essa é a pergunta, tentei responder no bate-papo. E a resposta foi que, atualmente nossa consultoria externa está considerando o assunto, mas acho que em algum momento os artigos de incorporação ou alguns deles estarão sujeitos a esse processo.

Não há uma resposta definitiva para a sua pergunta, mas posso dizer que estamos pensando nessa questão, ela foi transmitida à consultoria

externa e está sendo analisada para inclusão no texto final proposto para o estatuto.

Ok, espero que isso responda às suas perguntas. Estamos chegando ao limite de tempo. Já nos passamos meia hora na verdade. E Kavouss levantou a mão. Kavouss, você quer falar?

Bom, Kavouss, não conseguimos ouvir. Mas sei que você comentou que nenhuma de suas perguntas foi respondida.

KAVOUSS ARASTEH: Estão ouvindo?

LEÓN SANCHEZ: Sim, agora estamos ouvindo.

KAVOUSS ARASTEH: Sim, muito obrigado. León, infelizmente você tentou evitar responder às minhas perguntas. Você sabe muito bem de que estou falando, mas não quis responder às perguntas, que foram muito claras. Você não leu os e-mails entre Bruce e o CCWG em relação a essa visão da missão da ICANN em duas partes.

Uma parte de acordo com a missão, outra parte de acordo com o escopo, e foram muitas trocas de e-mails e você diz que não sabe nada sobre isso. Estou muito [inaudível] que o copresidente não [inaudível] disso. É muito estranho que o copresidente não leia as mensagens.

Então você não...

CHERYL LANGDON-ORR: Cheryl falando.

DESCONHECIDO: Kavouss!

KAVOUSS ARASTEH: ... foi quando... [LINHA CRUZADA]... não respondeu à pergunta...

CHERYL LANGDON-ORR: Cheryl Langdon-Orr falando.

KAVOUSS ARASTEH: ...não respondeu. Obrigado.

CHERYL LANGDON-ORR: Como todos dissemos, vamos responder às suas perguntas por escrito quando possamos entendê-las melhor. Dissemos que vamos falar com você para entender o que você quis dizer, acho que você está sendo desrespeitoso com os copresidentes e com todos nós. Lemos todos os e-mails e nenhum de nós, que somos cinco, entendeu o que você quer que respondamos.

Vamos responder. Vamos responder por escrito e acho que sempre tentamos de todas as formas possíveis responder a todas as suas perguntas em todos os Seminários na Web. E também vamos responder a estas. Acho que precisamos passar a palavra aos

copresidentes, que provavelmente encerrarão o encontro porque já superamos nosso tempo limite em dois minutos. Obrigada.

LEÓN SANCHEZ:

Muito obrigado, Cheryl. Muito obrigado, Kavouss. E como Cheryl indicou, vamos responder às perguntas de vocês por escrito. Agora acho que precisamos encerrar, pois os intérpretes precisam passar para outra teleconferência.

Sei que havia mais duas perguntas, de Greg e Lori Shulman, e peço que eles entendam que vamos responder por escrito.

Agora quero agradecer a todos pela participação neste seminário. Agradecemos aos intérpretes por seu apoio e, é claro, à equipe e a todos os participantes do seminário. Obrigado também aos relatores e a meus copresidentes. Muito obrigado. A chamada está encerrada.

[FIM DA TRANSCRIÇÃO]